



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 534/2015**

**Autoria: Waldemar Canhete Falleiros**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr. Lício Toledo Maciel  Secretário Municipal de Saúde, para que o mesmo verifique se está ocorrendo a triagem da préconsulta com eficácia no Hospital Municipal. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação se faz necessária, pois recebi reclamação do Sr. Antônio Taveira que chegou ao hospital com sua filha, sendo que a mesma sentia fortes dores e só foi atendida 2 (duas) horas após o horário de sua chegada, e nesse intervalo uma senhora (que não vou citar o nome) que chegou depois deles, foi atendida antes da sua filha e logo em seguida saiu dando risada de dentro do consultório, por esse motivo o Sr. sentiuse indignado. Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2015.

**Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2015**

Waldemar Canhete Falleiros  
Vereador(a) - PRB

